

PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO
EMENDA Nº 31

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: Instituto Lóttus		CNPJ: 51.507.952/0001-37	
Rua: Ribeirão Preto.696		Bairro :Jardim Floresta	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510-190	DDD/Telefone: (14) 3454-8040
Email institucional: adm@institutolottus.org.br / secretaria@institutolottus.org.br			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: O INSTITUTO LÓTTUS , Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter Assistencial, Promocional E Filantrópico, assim designada por deliberação da assembleia geral, inscrito no CNPJ:51.507.925/0001-37 cujas atividades serão regidas pelo presente estatuto, funcionará por tempo indeterminado e de acordo com as normas e regulamentos previstos na legislação vigente, com sede e foro no município de Marília, Estado de São Paulo.			
Data da Fundação: 05 de julho de 1978			
Nº de Inscrição no CMAS: 10/96			
Mandato da Atual Diretoria: 31 de maio de 2022 à 31 de março de 2024			
Dados Bancários			
Emenda Municipal nº 31 – Vereador Marcos Rezende			
001 - Banco do Brasil			
Agencia* – 0141-4			
Conta Corrente nº 80.014-7			
Nome do(a) Responsável Legal : João Batista da Cruz		Cargo: Presidente	
CPF: 068.063.378-21		RG/Órgão Expedidor: 19.990.670 -SSP-SP	
DDD/Telefone: (14) 99609-5587		Email : jbncus@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Guiro Shimabukuro, 136			
Bairro: Parque das Acácias	Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510.050



Nome do(a) Coordenador(a): Sandra de Fátima Cordeiro Roim

CPF: 223.322.528-55

RG/Órgão Expedidor: 12.331.979-1 / SSP-SP

DDD/Telefone: (14) 99797-0085

Email: sanroim13@gmail.com

Nome do(a) Coordenador(a) Pedagógica: Izabela Cristina de Almeida Rodrigues

CPF: 402.760.938/79

RG/Órgão Expedidor: 49.717.898-9 / SSP-SP

DDD/Telefone: (14) 99847-4101

Email: scfv@institutolottus.org.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto: Emenda Municipal para CUSTEIO	Período de Execução Previsto: Exercício - 2023
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Proteção Social Básica
Público Alvo: Cento e vinte (130) crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos de ambos os sexos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social; demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário. São atendidas no contraturno escolar.	
Capacidade Total de Atendimento - 130	
Qtd. de Vagas de Interesse - 130	
Local de Execução: <i>Instituto Lóttus</i>	
Rua: Ribeirão Preto, 696	Bairro: Jardim Floresta
Cidade: Marília	UF: SP
	CEP: 17510-190
DDD/Telefone: (14) 99895-3206	
adm@institutolottus.org.br / secretaria@institutolottus.org.br	
Responsável Técnico: Lúcia Helena Chagas - Assistente Social	Número do Registro Profissional: 47.453/ CRESS 9º região
DDD/Telefone: (14) 99689-1046	E-mail: luciah.chagas@outlook.com
Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto:	
O presente plano atende a uma necessidade do Instituto Lóttus, de direito privado sem fins	



lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

O Instituto Lóttus tem como objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Instituto Lóttus, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

São atendidas crianças e adolescentes de ambos os sexos provenientes de famílias que são em sua maioria chefiadas por mulheres beneficiadas por programas de transferência de renda (Bolsa família). A escolaridade é baixa sem nenhuma qualificação profissional, o que dificulta a inserção no mundo do trabalho; residentes e domiciliados na Região Norte de Marília, mais especificamente na Comunidade Vila Barros e bairros adjacentes. A solicitação da parceria justifica-se pela necessidade de custearmos alimentação dos atendidos e os educadores sociais que estão diretamente ligados à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sem os quais não é possível manter o referido Serviço, pois estes são os responsáveis pela realização das oficinas e de todo trabalho social essencial a ser desenvolvido dentro do Serviço de Convivência.

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;



- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 Anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ESPERADOS
			META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA
Acolhida	A acolhida será realizada pela recepção e educadores sociais.	Semanal	Ter acesso à ambiência acolhedora e estabelecer vínculos durante todo o dia.	5
Orientação e encaminhamentos	Serão realizadas de encaminhamentos ao CRAS.	Mensal	Assegurar as famílias dos seus direitos e orienta-las.	6
Informação, comunicação e defesa de direitos	Serão desenvolvidas ações planejadas previamente.	Mensal	Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	1
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Serão realizados os relatórios e prontuários a partir dos atendimentos realizados.	Mensal	Registrar e acompanhar todas as atividades e atendimentos.	6
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	O convívio será desenvolvido nas ações cotidianas de forma intencional e planejada, buscando contemplar suas três dimensões.	Mensal	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	8

Mobilização para a cidadania	As ações serão planejadas em relação aos percursos que serão desenvolvidos.	Mensal	Construir na prática o projeto ético proposto na constituição brasileira: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.	1
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Se dará a partir de atividades planejadas, em especial, as assembleias com os usuários para se debater temáticas conforme a demanda.	Mensal	Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão.	2
Fortalecimento da função protetiva da família	Se dará a partir das reuniões com as famílias nas quais serão desenvolvidas temáticas específicas conforme a demanda.	Mensal	Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes no processo de desenvolvimento.	1
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Os grupos socioeducativos são organizados por faixa etária e são organizados a partir dos percursos.	Semanal	Garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida.	2



Atividades artísticas/culturais	Se dará a partir de atividades planejadas pelos educadores.	Semanal	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescente.	2
---------------------------------	---	---------	--	---

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA
Acolhida	Mediar a interação dos usuários e o vínculo com os educadores.	Levantamento de frequência das acolhidas realizadas em reuniões.
Orientação e encaminhamentos	Acesso das crianças e adolescentes aos serviços locais.	Medição do número de encaminhamento realizados mensalmente.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Inserção nos serviços de garantia de direitos.	Monitoramento do número de usuários que conhecem os órgãos que lhe garantem acesso aos direitos fundamentais.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Apresentação de relatórios técnicos; melhoria do trabalho.	Levantamento do número de relatórios e reuniões.
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Melhor as relações nessas áreas importantes de desenvolvimento social.	Número de usuários que descrevam uma melhoria no desenvolvimento de tal ação.
Mobilização para a cidadania	Participação social em suas comunidades.	Número de adolescentes ativantes em suas

		comunidades e conscientes de seu papel social.
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Acompanhar o desenvolvimento dos usuários nas atividades realizadas.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe.
Fortalecimento da função protetiva da família	Melhoria das relações familiares, fortalecimentos de vínculos.	Número de participação das famílias e responsáveis nas reuniões e atendimentos.
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Participação e contribuição dos usuários nas oficinas socioeducativas.	Acompanhar as atividades planejadas e a quantidade de usuários inseridos em oficinas socioeducativas; número de usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Atividades artísticas/culturais	Observar o desenvolvimento e a participação dos usuários durante e após as atividades realizadas com os temas propostos em planejamento.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.
Atividades físicas e esportivas	Observar o desenvolvimento dos usuários nas atividades.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.

6. RECURSOS FÍSICOS

04 banheiros; 1 cozinha; 02 laboratório laboratórios de Informática; 1 pátio coberto para atividades externas; 1 quadra poliesportiva; 1 refeitório; 03 salas de coordenação; 1 sala de atendimento; 4 salas de oficinas socioeducativas 2 salas de palestras; 1 sala de reunião; 1 secretaria; 1 sala para atendimento medidas socioeducativas e 1 sala para equipe técnica.

7. RECURSOS HUMANOS

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDA	TIPO VINC.
Coordenadora Administrativa	Recursos Humano	40h	01	CLT
Assistente social	Serviço Social	25h	01	CLT
Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	40h	01	CLT
Coord. do N. de Aprendizagem	Pedagogia	40h	01	CLT
Educador Social	Pedagogia / Serviço Social	40h	02	CLT
Educador Núcleo de Aprendiz	Serviço Social / Administração	40h	01	CLT
Secretaria	Ensino Médio	40h	02	CLT
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	01	CLT
Monitor de Capoeira	Ensino Médio	40h	01	CLT
Monitor de Dança		08H	01	MEI
Serviços Gerais	Ensino Médio	24h	01	MEI
Tec. Medidas Socioeducativa	Psicologia	35h	01	CLT
Orientador Social	Direito	35h	01	CLT

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

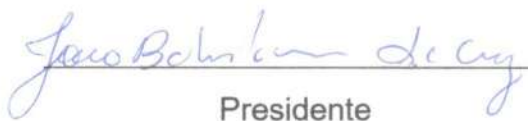
DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR
Recursos Humano: holerite, recibo	10.000,00
Serviços de Terceiros: CPFL, TELEFONE, DAEM, MEI	20.000,00
TOTAL	R\$30.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Observação: O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso municipal, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Município, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.

Marília, 30 de janeiro de 2023.



Presidente

João Batista Nunes da Cruz



Coordenadora Administrativa

Sandra de Fátima Cordeiro Roim